



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1328**

*de 30 de agosto de 2007*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO COM O NOME DE "SEVERINO MARTINEZ".**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º..**

*Fica denominado "Severino Martinez", o campo de futebol do Distrito do Boqueirão.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM/MS, EM 21 DE AGOSTO DE 2007*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1328/2007 - 30 de agosto de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*